



# PREFEITURA DE SOROCABA

2025-01-21 10:45:00  
2025-01-21 10:45:00  
2025-01-21 10:45:00

(Processo SEI nº 3552205.404.00145493/2025-11)

LEI Nº 13.348, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

(Dispõe sobre denominação de Praça Sebastião Luís da Silva à Área Pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 655/2025 – autoria do Vereador FAUSTO SALVADOR PERES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Sebastião Luís da Silva a Área Pública, localizada entre a Rua Rudnei Schonfelder e Rua Benedita Conceição Gomes Perbelini, no Loteamento Jardim Guaíba I, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá o nome “Sebastião Luís da Silva”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 21 de outubro de 2025, 371º da Fundação de Sorocaba.



FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO  
Prefeito Municipal  
em exercício



DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES  
Secretário Jurídico



AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA  
Secretária de Governo

Fls. 1 de 3



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300034003200360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 13.348, de 21/10/2025

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300034003200360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 13.348, de 21/10/2025

### JUSTIFICATIVA

Sebastião Luís da Silva nasceu em 30/03/1969 na cidade de Cambe, Município do Paraná. Filho de Maria Aparecida Figueiredo Silva e José Felix da Silva, caçula de 5 irmãos. Morava em uma fazenda em que seu avô era administrador e seus pais agricultores.

Aos 10 anos se mudou para São Paulo com seus pais e com 15 anos foi morar em Araçoiaba da Serra com sua mãe.

Aos 18 anos foi para Bahia, onde se casou e teve duas filhas, Tais e Ingrid. Mais tarde voltou para Araçoiaba e trabalhou como garçom em um clube de campo.

Em 1991 mudou-se para Sorocaba e começou trabalhar como vendedor de livros, pois sempre falou que gostava de trabalhar com público e vendas.

Teve mais 2 filhos de relacionamentos diferentes o Vinicius, e alguns anos depois a Anne.

Sempre teve essa vontade e garra em empreender, então comprou uma Kombi e começou a vender galões de água, assim que formou uma grande clientela, mudou de produto e começou a jornada com os ovos. Começou vendendo em pequenos estabelecimentos e mercadinhos, ficou nesse formato por muito tempo, mas sempre quis estar mais próximo do público, então decidiu embarcar com as vendas de ovos em feiras livres e condomínios com a BARRACA DE OVOS DO TIÃO.

Com muito carisma e alegria ele fez o que mais amava em vida, conquistou o coração de muitas pessoas, fazendo assim muitos clientes e amigos nessa jornada e deixando seu legado e saudades no coração de muitas pessoas.

